



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

Quarta-feira • 8 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 1816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 04
Portarias	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJDMJREQZU3RJQXNTJBRT

Atos Administrativos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Aviso de cotação de preços n. 010/2023

A Câmara de Vereadores de Ilhéus, através do Setor de Licitações e Contratos, informa que está recebendo cotações, tendo como objeto a Contratação de serviços especializado de Engenharia para execução dos serviços de requalificação do orçamento, como também, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma do térreo e primeiro andar da Câmara Municipal de Ilhéus, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência.

O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As empresas interessadas podem encaminhar cotações para compras@ilheus.ba.leg.br ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça José Joaquim Seabra, s/n, Centro, Ilhéus/BA. O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://www.camarailheus.ba.gov.br/site/contratacaodireta>.

Ilhéus/BA, 07 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus-Bahia
Tel. (73) 2101-2600



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Aviso de Revogação

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus torna público para conhecimento dos interessados que fica revogado o Resultado de levantamento de preços do Processo administrativo 001.2023, publicado na edição 1801, em 27/01/2023, referente à cotação de Preços n. 001.2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e copa para serem utilizados pelo Poder Legislativo Municipal de Ilhéus-BA.

A revogação em pauta se deve em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Assim sendo, após as devidas correções, será publicada nova Cotação de preços e oportunamente divulgada no Diário Oficial.

Ilhéus/Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

Isaura Cristina da Silva Carvalho
Assessora de Arquivo e Almoxarifado

Rua J J Seabra, snº - Centro – CNPJ nº 13.009.816/0001-28 – Ilhéus Bahia
Tel. (73) 2101-2500



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Aviso de Revogação

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus torna público para conhecimento dos interessados que fica revogado o Resultado de levantamento de preços do Processo administrativo 002.2023, publicado na edição 1801, em 27/01/2023, referente à cotação de Preços n. 002.2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para serem utilizados pelo Poder Legislativo Municipal de Ilhéus-BA.

A revogação em pauta se deve em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Assim sendo, após as devidas correções, será publicada nova Cotação de preços e oportunamente divulgada no Diário Oficial.

Ilhéus/Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

Isaura Cristina da Silva Carvalho
Assessora de Arquivo e Almoxarifado

Rua J J Seabra, snº - Centro – CNPJ nº 13.009.816/0001-28 – Ilhéus Bahia
Tel. (73) 2101-2500

Portarias



PORTARIA Nº 45, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera servidor(es) ocupante(s) de cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes do art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia



PORTARIA Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia servidor(es) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas constantes no art. 35, inciso XXX, da Resolução nº 005/1990 - Regimento Interno desta Casa, com fundamento na Lei Municipal nº 4.023, de 19 de junho de 2019, Lei Municipal nº 2.677, de 04 de junho de 1998, Lei Municipal nº 3.131, de 18 de outubro de 2004 e Lei Municipal nº 3.635 de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ilhéus:

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO
01	ROSIVALDO SANTOS GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Praça J.J. Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-Bahia